

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Toritama – PE

Lei Municipal nº 1.452/2015

Toritama

Fevereiro de 2024

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação Período analisado: Ano 2023

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Toritama (PME) – 2015/2024 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação. Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº15.533/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Toritama – PE ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2023, e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Os indicadores foram contextualizados com base nos dados oficiais elencados nas diferentes fontes de pesquisa, tais como: INEP, IBGE e MEC. E, ainda em sites: <http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando/monitoramento-das-metas-do-pne-2014-2024>
<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>.

Meta 1 - Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

META PREVISTA 100%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 73,8%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-------------------------------------	---

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

META PREVISTA 50%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 14,0%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------------	---

Meta	1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
1.1 Construir e adaptar, em regime de colaboração, espaços adequados de instituições de educação infantil em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, buscando integração entre as esferas municipal, estadual e particular	2024	NÃO HÁ	Concluída	sim	Construção de um CMEI – Centro de Educação Infantil, atendendo crianças em idade de creche e pré escola. <ul style="list-style-type: none"> • Construção da Creche Nathan e Gabryel. • Creche Sebastiana Dunda, em 	

					<p>construção</p> <ul style="list-style-type: none"> Adaptação da Escola Municipal Elizete Borba para oferta de Educação Infantil.
1.2 Garantir acessibilidade dos espaços, dos materiais, dos objetos, dos brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos de desenvolvimento e superdotados, com segurança no espaço interno e externo das instituições de educação infantil	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	SIM, PARCIAL	Possuimos escolas que ofertam a educação infantil, cuja construção em seu projeto arquitetônico contempla espaços com acessibilidade.
1.3 Firmar parceria entre os setores da educação, saúde e assistência social, para que seja contemplado as dimensões do cuidar e do educar garantindo também a permanência de uma equipe multiprofissional (instrutor de libras, professor de braile e cuidador quando houver necessidade).	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim, parcial	As escolas possuem instrutor de libras, e Profissional de Apoio quando houver necessidade
1.4 Garantir a formação inicial e proporcionar programas de qualificação permanente de forma presencial para todos os profissionais da educação infantil	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	Acompanhamento do Programa Criança Alfabetizada. Proposta de formações mensais e Monitoramento por parte dos coordenadores pedagógicos.
1.5 Garantir o transporte escolar com acessibilidade e segurança, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos estudantes, assegurando a escolarização dos alunosoriundos da zona rural e urbana quandohouver necessidade	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim, parcial	O transporte escolar é ofertado, porém há necessidade de complementação em algumas rotas

1.6 Elaborar, implementar e avaliar a proposta curricular para a educação infantil de forma que respeite a cultura local e a diversidade étnico-racial, bem como levar em consideração as necessidades e especificidades de crianças com necessidades especiais.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	SIM	Seguimos o currículo de Pernambuco, no entanto, estamos construindo com a participação dos profissionais desta etapa, um organizador curricular, onde propomos as vivências e construções coletivas e individuais, levando em consideração as especificidades e necessidades de cada turma.
1.7. Assegurar condições para uma gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e de desempenho, assim como a consulta pública à comunidade escolar.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim, parcialmente	Ainda é de responsabilidade do Poder Executivo nomear a equipe gestora das Escolas Municipais, porém, foi publicada no dia 13/09/2022 a PORTARIA SECT Nº 003/2022 que estabelece critérios de mérito e desempenho para o cargo/função de Diretor e Diretor Adjunto das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Toritama – PE.
1.8 Credenciar todas as escolas de educação infantil no sistema municipal de ensino	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim, parcialmente	O sistema Municipal de Ensino foi implantado no mês de junho/2018, porém, nem todas as escolas de educação infantil foram credenciadas.
1.9 Garantir e manter a qualidade da alimentação escolar quanto ao atendimento e suprimento das necessidades nutricionais, bem como sua preparação com o máximo de higiene pessoal, assegurando o acompanhamento da Nutricionista na Unidade Escolar.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	A alimentação escolar é de ótima qualidade e acompanhada por Nutricionista e atendendo as especificidades de cada criança.
1.10 Garantir o acompanhamento individual, quando necessário, por um psicólogo aos alunos de Educação Infantil.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Não	A criança é encaminhada para o CRAS, porém, necessitamos de um Psicólogo para o atendimento de toda a rede.
1.11 Fortalecer a relação entre a família e a escola, visando a melhoria do ensino aprendizagem	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	Realização do Plantão pedagógico/família na escola, ao final de cada bimestre, o qual está de acordo com o calendário escolar

1.12 Incentivar a prática da leitura em sala de aula, com o apoio de projetos de leitura, que possam inserir a leitura no dia a dia de cada aluno.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciada	Sim	A prática da leitura em sala de aula é incentivada através de: <ul style="list-style-type: none"> • Contação e rodas de histórias; • Varal literário; • Teatros, recontos; • Cantinho da leitura, etc
--	-----------	--------	----------	-----	---

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)

META PREVISTA 100%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 91,5%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------	---

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

META PREVISTA 95%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 27,0%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-----------------------------	---

Meta	2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	

2.1- Ajustar o número de alunos por professor garantindo a qualidade do processo Ensino Aprendizagem em conformidade com a Resolução específica expedida pelos Conselho Nacional, Estadual e Municipal de Educação.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcialmente	Instrução Normativa Municipal Nº 007/2018 que trata do ajuste do nº de alunos por professor, porém, nem todas as turmas estão em consonância com as orientações contidas na referida norma.
2.2-Redefinir e garantir padrões de qualidade para a manutenção dos Programas e Projetos de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de reprovação, abandono escolar e distorção idade-ano, em todas as escolas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	Em 2017 foi iniciado o Programa Alfabetizar com sucesso, porém a partir de 2018 não houve continuidade
2.3- Ampliar e fortalecer as políticas intersetoriais de saúde, meio ambiente, cultura e outras, para que de forma articulada, assegurem direitos e serviços de apoio e orientação à comunidade Escolar, por meio de trabalhos realizados em parceria com a Assistência Social e Conselho Tutelar.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	Há ampliação e fortalecimento nas políticas intersetoriais com o objetivo de assegurar os direitos e serviços à comunidade escolar
2.4-Promover reformulações anuais dos Projetos Políticos Pedagógicos, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos, relacionando com o contexto municipal, enfatizando a realidade de cada escola.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	Todas as escolas da rede municipal de ensino tiveram a preocupação de reformularem seus PPPs
2.5-Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas pelo Plano de Ações Articuladas -PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	É realizado periodicamente o acompanhamento e monitoramento das ações planejadas no PAR

<p>2.6- Ampliar a aquisição de veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos, nas áreas urbanas e do campo, a partir de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, com o objetivo de reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento e abandono escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN.</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>Sim</p>	<p>Além dos veículos existentes, houve a aquisição de 10 ônibus novos com recursos do FUNDEB 40% e Salário Educação. Hoje o município conta com uma frota própria de 33 ônibus escolares</p>
<p>2.7- Garantir e ampliar a formação inicial e continuada de Professores, como também dos demais Profissionais de Educação a partir de parcerias com os Programas de Formação e por iniciativa própria.</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>Sim,</p>	<p>A formação continuada dos professores é realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, além de que é utilizado o Projeto SAEB em FOCO, PCA e PNCA</p>
<p>2.8- Inserir no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem de temáticas afro indígenas, de acordo com as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, ea Lei que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>Sim</p>	<p>O município de Toritama aderiu ao Currículo de Pernambuco, onde o mesmo traz conteúdos que tratam de temáticas afro indígenas, de acordo com as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008</p>
<p>2.9-Implementar mecanismos de avaliação tais como: acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e atividades específicas de alfabetização na idade certa.</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>Sim</p>	<p>Os mecanismos avaliativos foi realizado pela equipe pedagógica, onde tivemos avaliações diagnósticas e de fluência</p>
<p>2.10- Selecionar, capacitar e certificar professores do quadro municipal com perfil alfabetizador para assumirem e acompanharem os três primeiros anos da alfabetização</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>Não iniciado</p>	<p>Não</p>	<p>Apesar de termos realizado um concurso público específico para as etapas de ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, ainda não foi realizado seleção, capacitação e certificação para professores do quadro municipal com perfil alfabetizador</p>

2.11- Ampliar os projetos educativos que fortaleçam a relação família/escola, visando a melhoria do ensino aprendizagem.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Em 2022, algumas escolas municipais foram contempladas com o Programa EDUCAÇÃO E FAMÍLIA do FNDE, onde tem como objetivo fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro. Além desse programa há mensalmente a continuidade dessa relação família/escola, de acordo com o calendário escolar.
2.12- Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços físicos das escolas que atendem os alunos de 6(seis) anos e daqueles que apresentam necessidades especiais.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim,	As escolas municipais que ofertam o ensino fundamental foram mobiliadas adequadamente com a faixa etária e etapa de ensino.
2.13-Priorizar o acompanhamento das crianças com dificuldades de aprendizagem especificamente no 3º ano (final do ciclo de alfabetização) para garantir que até o final do ano letivo vigente, 90% das crianças estejam alfabetizadas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	É realizado o Acompanhamento pedagógico pelos coordenadores pedagógicos da Secretaria de Educação e o reforço escolar é realizado pelos professores readaptados
2.14- Garantir ofertas de vagas, através de construção e ampliação de prédios escolares, assim como a adequação de espaços físicos existentes, atendendo aos padrões mínimos de qualidade	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Foram construídas 06 escolas e 05 foram reformadas
2.15- Assegurar o cumprimento de 200 (Duzentos) dias letivos e carga horária mínima anual de 800 (Oitocentas) horas/aulas aos estudantes da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	É assegurado o cumprimento dos 200 dias letivos a todos os alunos da rede, com a carga horária mínima de 800 horas/aulas, de acordo com o calendário escolar.

2.16-Intensificar ações de redução do abandono escolar para estudantes do Ensino Fundamental- Anos Finais.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcialmente	Estamos com o Programa BUSCA ATIVA ESCOLAR, que tem como objetivo combater a evasão escolar e fomos contemplados em algumas escolas com o Progrma do FNDE Brasil na Escola que traz algumas ações para dirimir esse abandono
2.17-Estimular práticas pedagógicas no Sistema de Ensino com a utilização de recursos didático-pedagógicos que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Aquisição de materiais didático pedagógicos, para dirimir o baixo índice de aprendizagem visando sua utilização nas práticas pedagógicas com o objetivo de diminuir a distorção do ensino aprendizagem dos alunos
2.18- Fortalecer o monitoramento do acesso e da permanência do aluno na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência, garantindo o apoio à aprendizagem.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Acompanhamento da frequência escolar dos alunos identificando motivos de ausência e baixa frequência, garantindo o apoio à aprendizagem e incentivando-os a permanecer no ambiente escolar para que obtenham sucesso.
2.19- Promover a busca ativa de estudantes fora da escola, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Estamos com o Programa BUSCA ATIVA ESCOLAR, que tem como objetivo a identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão.
2.20-Implementar Programas e Projetos de correção de Fluxo Escolar, por meio de acompanhamento individualizado dos alunos com rendimento escolar defasado, de forma a reduzir as taxas de abandono em todas as escolas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	Estamos com o Projeto de reforço escolar onde o mesmo é realizado pelos professores readaptados

2.21- Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem nas escolas do sistema de ensino até o final deste Decênio.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Abertura do concurso público para professores em outubro/2018, onde todos os professores da rede municipal de ensino são do quadro efetivo.
2.22- Garantir e ampliar tecnologias nas escolas, com suporte técnico, estimulando o uso como ferramentas pedagógicas, de forma inovadora no processo Ensino Aprendizagem.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Foi ampliada a tecnologia nas escolas onde houve aquisição de notebooks para os professores, netbooks para uso dos alunos, laboratórios móveis, entre outros
2.23- Garantir a formação continuada de professores, coordenadores e técnicos pedagógicos do Sistema de Ensino sobre as leis afro indígenas, de forma interdisciplinar.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
2.24- Garantir intérprete de Libras e transcritor do Sistema Braille nas escolas que efetivarem matrículas de alunos com deficiência auditiva e /ou visual.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Há intérprete de libras nas escolas que efetivaram matrículas de alunos com deficiência auditiva
2.25- Implantar um sistema de avaliação supervisionada, até o segundo mês do ano para analisar e adotar medidas corretivas até o término da terceira unidade letiva.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
2.26- Oferecer condições a todos os docentes que tenham alunos portadores de necessidades especiais em salas regulares, ambientes alfabetizadores, respeitando as especificidades e o número de alunos determinado pela legislação vigente	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	

<p>2.27- Institucionalizar e manter em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>Sim parcialmente</p>	<p>Foram construídas Quadras poliesportivas e laboratórios de informática em algumas escolas da rede</p>
<p>2.28- Apoiar e fortalecer os programas de avaliação do governo, através da formação especializada dos profissionais da educação responsáveis pela aplicação da PROVA BRASIL/SAEPE, PROVINHA BRASIL, ANA entre outros</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>Sim</p>	<p>A SME faz adesão a esses programas de avaliação do Governo Federal e Estadual, buscando o fortalecimento desses programas no município</p>
<p>2.29-Assegurar até o último ano de vigência deste PME, a construção de quadras poliesportivas e de espaços voltados para o incentivo e apoio as vivências culturais, artísticas e esportivas que atenda a demanda de estudantes em diferentes pontos/bairros favorecendo a prática de esportes e manifestações culturais de nossa localidade.</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>Sim</p>	<p>Foram construídas 07 quadras poliesportivas, sendo 06 na zona urbana e 01 na zona rural (campo)</p>

Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica

META PREVISTA 100%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 51,7%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-------------------------------------	---

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa

META PREVISTA 85%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 22,2%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------------	---

Meta	3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete)anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
3.1 - Proporcionar condições para que a taxa líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos atinja 35% até o final de vigência desse Plano;	2024	NÃO HÁ	iniciado	Não	Em 2023 temos 1328 alunos matriculados no Ensino Médio	
3.2 - Garantir que 65% da população de 15 a 17 anos frequente a escola até o final de vigência deste PME;	2024	NÃO HÁ	iniciado	Não		

3.3 - Incentivar o aluno do Ensino Médio a participar dos Jogos Escolares e de atividades culturais integradas ao currículo escolar;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Os alunos do ensino médio também participam ativamente dos Jogos Escolares
3.4 - Oferecer condições para que sejam realizadas aulas de reforço, aulões e simulados para o Ensino Médio visando uma melhoria nas avaliações internas e externas (ENEM, SAEB, SAEPE) que refletirá nos resultados do IDEB;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	As Escolas da Rede Estadual oferecem aulas de reforço, aulões e simulados para o Ensino Médio com objetivo de melhoria nas avaliações externas
3.5 - Estimular o aluno com distorção idade-ano a continuar os estudos, cursando o Ensino Médio na modalidade EJA, oferecendo possibilidades para que curse uma graduação;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	É realizado chamamento público para que os alunos com distorção idade ano continuem os estudos na modalidade EJA
3.6 - Solicitar ao Governo Estadual que seja realizado Concurso Público para Professores do Ensino Médio, evitando-se dessa forma a rotatividade de Professores;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Foi realizado concurso público pela Rede Estadual para professores atuarem no Ensino Médio
3.7 - Mostrar ao Governo Estadual a necessidade da construção de Escolas que atendam as exigências para o funcionamento do Ensino Médio, como também de Escolas Técnicas / Profissionalizantes o mais breve possível aumentando dessa forma a oferta de matrículas, principalmente para o período noturno, atendendo dessa forma a demanda do polo têxtil do Agreste CentroNorte;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcialmente	No ano de 2018 foi realizado o acordo de cooperação entre Estado e Município para construção de uma escola de Ensino Médio onde a prefeitura disponibilizou o terreno e até o momento ainda não houve a construção

3.8 - Mostrar as Secretarias de Assistência Social e de Saúde a necessidade da articulação com a Secretaria de Educação para promover a busca ativa e a permanência da população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Através da parceria das Secretarias de Assistência Social, de Saúde e Educação com o Programa BUSCA ATIVA ESCOLAR pelo menos 10% dos alunos com idade de 15 a 17 anos retornaram à escola
3.9 - Desenvolver políticas que venham prevenir a evasão escolar oriundas de preconceitos e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, evitando-se assim formas associadas de exclusão;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Ocorrem palestras com temas diversificados nas escolas buscando a promoção de ações que visem prevenir qualquer tipo de discriminação, de acordo com o que preceitua a CF/88
3.10 - Realizar, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, palestras com os Psicólogos e Assistentes Sociais sobre preconceitos, discriminação racial, orientação sexual ou identidade de gênero, entre outros.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	As palestras ocorrem em todas as escolas da rede
3.11 - Buscar articulação com o polo de Caruaru para que o nosso município possa sediar a realização das provas do ENEM, uma vez que a cada ano cresce o número de estudantes que se deslocam para outras cidades para participar deste exame;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	Foi realizado a solicitação para que as provas do ENEM fossem realizadas no município, mas não obtivemos êxito.
3.12 - Oferecer transporte escolar de acordo com a Lei Federal a todos os estudantes, incluindo os portadores de necessidades especiais;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	O transporte escolar é oferecido a todos os alunos, tanto da Rede Municipal quanto da Rede Estadual onde houver alunos com necessidades especiais
3.13 - Facilitar o acesso permanente dos estudantes portadores de necessidades especiais na escola;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	O acesso e permanência dos estudantes com deficiência é facilitado para que todos tenham as mesmas condições

3.14 - Formar parcerias entre a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social para garantirem ao jovem a possibilidade de cumprir medidas sócio educativas sem abandonar a escola;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	Os alunos que necessitam cumprir medidas sócio educativas que procuram a escola são atendidos em sua totalidade, onde há a parceria com a Secretaria de assistência Social para acompanhamento desse socioeducando.
3.15 – Buscar parceria entre as Unidades de Ensino que oferecem o Ensino Médio regular e a modalidade EJA com faculdades públicas e/ou privadas para a promoção de palestras que promovam testes vocacionais e abordem temas de relevância que visem suprir a carência do município em relação ao déficit da demanda profissional que atuam em suas respectivas áreas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	A Rede estadual buscou parceria com Faculdades Privadas para realização de palestras com o objetivo de promover testes vocacionais

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

META PREVISTA 100%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 81,6%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-------------------------------------	---

Meta	4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
4.1 assegurar a matrícula de 100%(cem por cento) dos(as) estudantes público-alvo da Educação Especial em todos os níveis e modalidades de ensino nas escolas da cidade e do campo da rede pública e privada de ensino, garantindo a oferta de educação inclusiva, sendo vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim Parcialmente	É assegurada aproximadamente 90% da oferta de educação inclusiva aos alunos público-alvo da Educação Especial.
4.2 ofertar o Atendimento Educacional Especializado – AEE, aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista – TEA, ou altas habilidades / superdotação, matriculados na sala de aula regular das redes de ensino, garantido a alocação em recursos humanos qualificados tais como cuidadores e acompanhantes especializados.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim parcialmente	Existem cuidadores para os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista – TEA, ou altas habilidades / superdotação, matriculados na sala de aula regular das redes de ensino
4.3 implantar, em parceria com o MEC/FNDE, ao longo deste PME, salas de recursos, com materiais e equipe de professores de Atendimento Educacional Especializado - AEE;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcialmente	Além da Escola Municipal Belmiro Gonçalves mais 6 escolas foram contempladas com recursos do FNDE para implantação de uma sala de recursos multifuncionais, porém, ainda estão em fase de implantação

4.4 garantir a alocação de recursos humanos qualificados para realizar os serviços de apoio necessários aos estudantes com dificuldade motora severa ou com transtorno do espectro autista - TEA, de acordo com as demandas apresentadas no seu processo de escolarização	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcialmente	É realizado Processo Seletivo para contratação de Cuidadores escolares/Profissionais de Apoio, onde contamos com 60 profissionais que atendem os dois turnos
4.5 assegurar o concurso público para intérpretes da Língua Brasileira de Sinais para atuarem nas salas de aula comuns da cidade e do campo, onde haja estudantes com surdez e que façam uso da LIBRAS como sua primeira língua;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	Não houve concurso público e sim é realizado Processo Seletivo para contratação de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais
4.6 disponibilizar nas escolas, através de concurso público, professores(as) brailistas com o intuito de efetivar a aprendizagem dos alunos com cegueira	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	Não houve concurso público. Temos alunos com baixa visão em nossa rede, porém não possuímos professores brailistas
4.7 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento da permanência e do desenvolvimento escolar, além da oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, para os(as) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista -TEA, e altas habilidades ou superdotação, a fim de possibilitar a participação e a aprendizagem desses estudantes em todas as modalidades e níveis de ensino;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	Existe o fortalecimento, o acompanhamento e o monitoramento da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, porém o AEE ainda está em fase de implantação na rede
4.8 incluir na proposta pedagógica das escolas das redes de ensino a oferta da Educação Especial numa perspectiva inclusiva;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	A Proposta Pedagógica das escolas já contempla a oferta da inclusão da educação especial

4.9 fomentar e promover a formação continuada de professores(as) para o atendimento educacional especializado, nas escolas da cidade e do campo;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Estamos oferecendo formações continuadas para todos os profissionais da educação, das escolas da cidade e do campo
4.10 promover a formação em serviço para os profissionais da educação das escolas da cidade e do campo, com vistas à construção de uma escola inclusiva, que leve em consideração o respeito à diversidade, o altruísmo e a necessidade de validar a participação do(a) estudante público-alvo da Educação Especial em todas as vivências pedagógicas no decorrer do ano letivo;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	Há formação em serviço para os profissionais da educação das escolas da cidade e do campo, com vistas à construção de uma escola inclusiva
4.11 disponibilizar material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva, além de mobiliário com acessibilidade para subsidiar o trabalho pedagógico do(a) professor(a) e a aprendizagem do(a) estudante com deficiência, transtorno do espectro autista – TEA, e altas habilidades ou superdotação;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Parcial	Foram adquirindo materiais didáticos pedagógicos para algumas escolas da rede com o objetivo de auxiliarem o professor no ensino aprendizagem
4.12 promover a adequação dos prédios escolares das escolas da cidade e do campo, com vistas à acessibilidade arquitetônica e pleno acesso do(a) estudante com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades / superdotação às dependências da escola;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	parcial	Apenas 80% das escolas da rede possuem acessibilidade

4.13 disponibilizar o transporte escolar acessível para os(as) estudantes com dificuldade motora severa que estudam na rede pública de ensino;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	O município possui ônibus escolares com acessibilidade e que são disponibilizados para todos os alunos que necessitam do mesmo
4.14 promover a articulação intersetorial entre os órgãos e políticas públicas de saúde e assistência social, com vistas ao fortalecimento da inclusão dos(as) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista –TEA, e altas habilidades ou superdotação, e a participação da família em seu processo de escolarização.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Parcialmente	Parceria com a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Saúde, para articular as ações necessárias , visando uma Educação Inclusiva.

Meta 5 – Alfabetização Infantil – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)

META PREVISTA 0%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 41,2%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
----------------------------	---

Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)

META PREVISTA 0%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 60,3%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
----------------------------	---

Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)

META PREVISTA 0%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 83,1%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
----------------------------	---

Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulados com as estratégias desenvolvidas na pré-escola.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não		
5.2 Qualificar e valorizar os professores alfabetizadores com o apoio pedagógico específico, garantindo a alfabetização plena de todas as crianças.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcialmente	A qualificação através de estratégias formativas apoiadas pelo Programa Criança Alfabetizada (PCA) do Governo Estadual	
5.3 Apoiar os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos (ANA, SAEPE, PROVA BRASIL) para avaliar a alfabetização das crianças.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	SIM	Apoiamos o processo de avaliação externa dando subsídios para sua realização	
5.4 Estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	Está sendo criado instrumentos de avaliação e monitoramento que contemplem todas as escolas da rede	
5.5 Implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o fim do 3º ano do ensino fundamental.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	Adesão ao Programa Criança Alfabetizada, como também criação de projetos de reforço escolar	
5.6 Assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, acompanhando os resultados dos sistemas de ensino em que forem aplicados.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Iniciado	Não		

5.7 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, com materiais didáticos específicos, além do desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento de aprendizagens que considerem o uso da língua materna.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	
5.8 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com vista ao conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós- graduação e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	É promovido formação continuada para professores alfabetizadores
5.9 promover a alfabetização dos(as) estudantes público-alvo da educação especial, considerando suas necessidades específicas de aprendizagem	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	
5.10 Implementar mecanismos de avaliação de professores (as) dos três primeiros anos do Ensino Fundamental, de forma a detectar e corrigir as eventuais falhas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	

5.11 Selecionar e fomentar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos e acessíveis a todos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
---	--------	--------	--------------	-----	--

Meta 6 – Educação Integral - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

<p>META PREVISTA 25%</p>	<p><i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 17,3%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</p>
-------------------------------------	---

Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

<p>META PREVISTA 50%</p>	<p><i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 59,1%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</p>
-------------------------------------	---

Meta	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações

6.1 Garantir a oferta da Educação Integral em Jornada Ampliada na Escola Pública, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico, culturais e esportivos a fim de que tenha a permanência na escola ou sob a sua responsabilidade que passe a ser igual ou superior a sete horas diárias no decorrer do ano letivo.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	O município aderiu ao Programa de Escola em Tempo Integral do Governo Federal no ano de 2023
6.2 Promover ações pedagógicas, voltadas a ampliação do universo escolar, sobretudo das crianças das camadas populares, cujas famílias de origem não tiveram acesso á escolaridade fundamental para apoiá-la a acompanhamento das atividades escolares.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
6.3 Atender as escolas do campo, na oferta da Educação Integral em Jornada Ampliada, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	Considerando o término do Programa Novo Mais Educação, não há nenhuma atividade pedagógica no contraturno
6.4 Fomentar a articulação das escolas com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e teatros.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	
6.5 Sugerir a inclusão, nos cursos de licenciatura voltado á educação, com formação para professores da Educação Integral.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	

<p>6.6 promover, com o apoio do Estado e da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) estudantes(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>Não</p>	<p>O município aderiu ao Programa de Escola em Tempo Integral do Governo Federal no ano de 2023</p>
<p>6.7 instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas, no espaço urbano e rural, com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>Não</p>	<p>O município aderiu ao Programa de Escola em Tempo Integral do Governo Federal no ano de 2023, assim sendo construídas escolas/creches para o atendimento em tempo integral</p>
<p>6.8 garantir, em regime de colaboração, o programa nacional proposto para a ampliação e reestruturação das escolas públicas, do município, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros com chuveiro, salas para descanso do professor e do aluno e outros equipamentos, bem como da produção e aquisição de material didático e a composição de profissionais docentes e não docentes de cargos efetivos para a educação em tempo</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>Não</p>	<p>O município aderiu ao Programa de Escola em Tempo Integral do Governo Federal, assim sendo construídas escolas/creches para o atendimento em tempo integral</p>

integral;					
6.9 ampliar a oferta da educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista – TEA, na faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Indicador 7A-Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental

META PREVISTA 6,0%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 3,5%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------	--

Indicador 7B-Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental

META PREVISTA 5,5%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 2,8%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------	--

Indicador 7C-Média do Ideb no ensino médio

META PREVISTA Sem meta	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - sem avaliação</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
----------------------------------	---

Meta	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
7.1 Introduzir processo contínuo de auto avaliação nas escolas de educação básica, por meio de constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais de educação e o aprimoramento da gestão democrática;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	
7.2 Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos (as) para cada ano de escolaridade;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Estabelecemos como diretriz curricular o Currículo de Pernambuco

7.3 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
7.4 Criar programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico que atua na Secretaria de Educação e nas Escolas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	
7.5 Mobilizar as famílias e a sociedade civil, a fim de que estas participem do processo de formação e avaliação dos alunos da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
7.6 Promover, com especial ênfase, a formação de leitores e leitoras e capacitar pessoal para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	A SME adquiriu material didático pedagógico para incentivar a leitura nas escolas em todas as etapas de ensino, e participamos do Programa LER BEM
7.7 Promover simulados para prova SAEPE e Prova Brasil, para melhores desempenhos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	As escolas promovem simulados para prova SAEPE e Prova Brasil
7.8 Aprimorar as práticas de ensino das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática respeitando o programa de aprendizagem de cada nível de ensino, fortalecendo o incentivo à leitura e interpretação de textos e atividades que estimulem o raciocínio lógico dos estudantes.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	Acompanhamento Pedagógico por parte dos coordenadores de Língua Portuguesa e matemática

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8A-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade

META PREVISTA 9,8%	<i>SITUAÇÃO EM 2010 SEGUNDO IBGE/2010 - 6,8%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------	---

Indicador 8B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural

META PREVISTA 7,8%	<i>SITUAÇÃO EM 2010 SEGUNDO IBGE/2010 - 5,6%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------	---

Indicador 8C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)

META PREVISTA 7,8%	<i>SITUAÇÃO EM 2010 SEGUNDO IBGE/2010 - 5,6%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------	---

Indicador 8D-Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos

META PREVISTA 92,2%	<i>SITUAÇÃO EM 2010 SEGUNDO IBGE/2010 - 94,7%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-------------------------------	--

Meta	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
8.1 Institucionalizar programas, em parcerias, que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado e a produção de livros e outros materiais didáticos adequados às características e realidade sociocultural dos segmentos populacionais considerados.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	Estamos com o projeto de reforço escolar para os alunos que apresentam rendimento escolar defasado	
8.2 Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio em parceria com a rede estadual de ensino com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	A oferta foi ampliada com qualificação social, de acordo com a política pública do novo ensino médio	

8.3 Estimular a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	
8.4 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Há o Programa Busca Ativa Escolar
8.5 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Há o Programa Busca Ativa Escolar
8.6 garantir a segurança no ambiente escolar à estudantes e profissionais da EJA através de profissionais de segurança, durante o turno, bem como promover parcerias com a segurança pública e assistência social no que tange à segurança no entorno escolar;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Existem porteiros nas escolas, além da Patrulha Escolar e Guardas Municipais que fazem a ronda no entorno escolar

8.7 promover a educação inclusiva nas salas da EJA, por meio da articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	
8.8 investigar o nível de escolaridade da população do campo, por distrito, identidade étnico racial e de gênero e, orientação sexual e origem, renda per capita, atividade produtiva, mapeando as escolas do campo que ofertam a EJA, e o ensino médio;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
8.9 elaborar a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos, tanto da Zona Urbana quanto do Campo;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	Foi realizada a adesão ao Currículo da EJA de PE e estamos adequando à realidade municipal através do organizador curricular
8.10 ofertar, a partir do levantamento das demandas da população do campo, a EJA, a alfabetização, o primeiro e o segundo segmentos e Ensino Médio;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	É ofertada a EJA à população do campo, onde os mesmos utilizam os tranposse escolar para estudarem nas escolas da zona urbana
8.11 garantir a aquisição de merenda de qualidade e em quantidade adequada, adquirida por meio da agricultura familiar local, respeitando os hábitos alimentares de cada região;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	É oferecida merenda de qualidade e em quantidade suficiente para todos os alunos

8.12 disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	
8.13 garantir assento de discentes e docentes da EJA nos conselhos existentes ou que venham a ser criados, no município;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Estudantes da EJA fazem parte dos Conselhos Municipais de Educação: CAE, CME e FUNDEB

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

META PREVISTA 93,50%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 79,3%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
--------------------------------	---

Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade

META PREVISTA 15,30%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 35,1%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
--------------------------------	---

Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens, Adultos e Idosos como direito humano, a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, inclusive àqueles que estão em situação de privação de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	É ofertado a EJA para todos os alunos que procuram a Escola
9.2 Elaborar e executar um plano de ação integrado de alfabetização em parceria com entidades governamentais e não governamentais públicas, para os segmentos populacionais considerados.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
9.3 Organizar e ampliar as turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos como etapa do primeiro segmento do Ensino Fundamental, com recursos oriundos do FUNDEB de modo a favorecer a continuidade da escolarização básica.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	Houve a ampliação das turmas do 1º segmento, porém, ainda não se conseguiu para a alfabetização de jovens, adultos e idosos
9.4 Criar condições para a implantação de turmas da EJA no Campo visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens e adultos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	Os alunos da EJA que moram no campo estudam nas escolas da zona urbana

9.5 Criar condições para a implantação de turmas da EJA no diurno visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens e adultos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	No ano de 2021 e 2022 foram implantadas turmas da EJA no diurno
9.6 Realizar diagnóstico em parceria com a Assistência Social e Saúde, dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
9.7 Realizar chamada pública anualmente para Educação de Jovens, Adultos e Idosos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do município e em parceria com organizações da sociedade civil	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	Sempre ao final do ano letivo anterior e início do ano subsequente é realizado chamada pública para EJA, em parceria com diversas entidades e pelas rádios locais
9.8 Realizar a cada dois anos, anos pares, em regime de colaboração, avaliação com vistas ao levantamento dos indicadores de alfabetização da população de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
9.9 Executar através de parcerias federal, estadual e outras, atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	Os estudantes da EJA participam de todos os programas, além do transporte e merenda escolar

9.10 Implantar, em parcerias, programas vinculados a uma política de emprego para os egressos dos cursos de Educação de Jovens e Adultos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
9.11 Garantir o acesso e permanência a estudantes da EJA no Ensino Fundamental com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	O acesso é garantido aos estudantes da EJA, porém ainda existem diversas dificuldades na permanência desse público
9.12 Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
9.13 Instituir currículos adequados às especificidades dos educandos da EJA, incluindo temas que valorizem as fases da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e participação social.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Foi implantado o Currículo Estadual da EJA na rede municipal
9.14 Garantir nas Escolas Estaduais vagas após a conclusão do Ensino Fundamental II (EJA) ao Ensino Médio (EJA) aos jovens, adultos e idosos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	As escolas estaduais garantem as vagas dos estudantes da EJA após a conclusão do Ensino Fundamental II (EJA) ao Ensino Médio (EJA)
9.15 Instituir um grupo de professores alfabetizadores de jovens, adultos e idosos nos sistemas de ensino, assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple formação continuada de professores, condições e jornada de trabalho.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	

9.16 Garantir o acesso de jovens e adultos às Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs no ambiente escolar.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	
9.17 Desenvolver e garantir políticas para os educadores e educandos da modalidade EJA, visando o aperfeiçoamento da prática pedagógica que possibilite a construção de novas estratégias de ensino e uso das tecnologias da informação.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
9.18 Fomentar a produção de material didático específico para a EJA, bem como, metodologias diferenciadas para o desenvolvimento dos alunos dessa modalidade.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
9.19 Aderir aos programas específicos para formação de profissionais da EJA, para as Escolas do Campo e para a Educação Especial.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
9.20 Implantar salas de recursos multifuncionais e assegurar formação inicial e continuada de professores da EJA para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	Apenas 01 escola municipal que oferta a modalidade EJA recebeu recursos do FNDE para implantação de salas de recursos multifuncionais
9.21 Garantir financiamentos para realização de Fóruns de Professores e Estudantes da EJA.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	É garantido financiamento para realização de Fóruns e seminários com a participação de gestores escolares, professores e estudantes da EJA

Meta 10 – EJA Integrada - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

META PREVISTA 25%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 0,0%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-----------------------------	--

Meta	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
10.1 Expandir as matrículas na Educação de Jovens, Adultos garantindo a oferta pública de Ensino Fundamental e Médio integrado à formação profissional, em parcerias com Sistema S e outros, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador assegurando condições de permanência e conclusão de estudos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não		
10.2 Realizar, anualmente, em regime de colaboração com a Unidade Regional de Educação – URE, a chamada pública da população que concluiu a EJA Fundamental para continuar os estudos ingressando no Ensino Médio	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	SIM	É realizada a chamada pública	

10.3 Garantir o acesso e permanência a estudantes da EJA no Ensino Fundamental e Médio, em regime de colaboração, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidade de acesso à universidade pública e gratuita.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	SIM, PARCIAL	O acesso aos estudantes da EJA é garantido, porém a permanência depende de vários fatores
10.4 Dotar, as escolas que ofertam cursos de Educação de Jovens e Adultos integrados a educação profissional de infraestrutura, com acesso à rede mundial de computadores com banda larga de alta velocidade e equipamentos compatíveis com as especificidades dos cursos ofertados.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
10.5 Promover a integração da EJA com políticas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outros na perspectiva da formação integral dos cidadãos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
10.6 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, compatível com as necessidades produtivas e com os planos de desenvolvimento do Estado e do Município, observando as características do público da Educação de Jovens e Adultos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	Com a implantação do Novo Ensino Médio dentre os cinco itinerários que a escola pode ofertar – o aluno pode escolher o de formação técnica e profissional, de acordo com as áreas de seu interesse e projetos de vida e de carreira.

10.7 Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens, Adultos, articulando a formação à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses alunos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	Com a implantação do Novov Ensino Médio dentre os cinco itinerários que a escola pode ofertar – o aluno pode escolher o de formação técnica e profissional, de acordo com as áreas de seu interesse e projetos de vida e de carreira.
10.8 Produzir material didático, desenvolver currículos e metodologias específicas para a avaliação da aprendizagem, bem como garantir o acesso a equipamentos e laboratórios.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	
10.9 Fomentar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens, Adultos e Idosos articulada à educação profissional.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	

Meta 11 – Educação Profissional - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta	11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações

11.1 Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
11.2 Implantar e expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
11.3 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade social;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
11.4 Firmar parcerias com instituições que promovam vagas de estágio, e estimular a prática do estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	

11.5 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à estudantes, público alvo da educação especial, com atuação exclusiva na modalidade;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
11.6 Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação em níveis superior e tecnológico;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
11.7 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, como também respeitar a igualdade étnico racial, a identidade de gênero e a orientação sexual;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
11.8 Disponibilizar através das bibliotecas públicas e privadas acervo com relação a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	

Meta 12 – Educação Superior - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)

META PREVISTA 50%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 4,6%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
------------------------------------	--

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)

META PREVISTA 33%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 3,8%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-----------------------------	--

Meta	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
12.1 Integrar a Educação Superior com as etapas da educação básica como meta prioritária para uma política municipal de formação inicial e continuada dos professores dos sistemas de ensino.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
12.2 Assegurar que os Projetos Político-Pedagógicos e os currículos considerem a base comum nacional para os cursos de graduação.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
12.3- Ofertar, em regime de colaboração com o Estado e a União, formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	

12.4 - Divulgar no sistema de ensino médio os cursos oferecidos pelas IES, bem como as diversas formas de ingresso ao ensino superior tais como: SISU, PROUNI e FIES.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	É divulgado através de informações e panfletos
12.5 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação, através do Programa de Transporte Escolar Universitário.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	É ofertado o transporte escolar universitário para todos os alunos
12.6 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais da região e do município.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
12.7 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
12.8. Apoiar e promover cursos de preparação para o ENEM em parceria com as instituições de ensino superior da cidade.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
12.9. Qualificar o ensino médio dando condições de acesso ao ensino superior público	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta	13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
13.1. Solicitar linhas de financiamento de apoio a pesquisa que possam contribuir com a qualificação de mestres e doutores para o avanço do ensino e da pesquisa.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
13.2. Estabelecer política de comunicação das ações internas e externas das IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão dos professores mestres e doutores.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
13.3 Promover e assegurar, sob responsabilidade articulada das IES e em parceria com a SEDUC-PE e secretarias municipais de educação, a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	

para as relações etnicorraciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.					
13.4 Fomentar, sob responsabilidade das mantenedoras, a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
13.5 Garantir a reforma curricular dos cursos de licenciatura, até 3 anos deste PME, assegurando o foco no aprendizado, com carga horária para formação geral, específica, didática, incorporando as tecnologias e iniciação científica como componente curricular.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	

Meta 14 – Pós-Graduação - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta	14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
14.1 Viabilizar política de formação continuada, pós-graduação lato e stricto sensu para os profissionais da educação: professores, especialistas, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, merendeirase outros.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	

14.2 Estimular os profissionais da educação na participação de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu: vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
14.3 - Implantar programas, em regime de colaboração com o Estado e a União, que ampliem a oferta de vagas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, de forma gratuita.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	Há os programas nos cursos de pós-graduação gratuitos oferecidos pela UAB, através do regime de colaboração com o MEC/FNDE
14.4 - Desenvolver políticas de concessão de bolsas para pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) de modo a incentivar os profissionais da educação (professores, coordenadores e gestores), a especializarem-se e manterem-se atuantes e inovadores no mercado de trabalho.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
14.5 - Implantar políticas de financiamento de 50% dos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), em regime de colaboração como Estado e a União, nas IES privadas e públicas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
14.6 Aderir a programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
14.7. Financiar bolsas de estudos para os professores efetivos da rede municipal em nível de mestrado e doutorado.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	

Meta 15 – Profissionais de Educação - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica

META PREVISTA 100%	<i>SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 17,6%</i> https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
-------------------------------------	---

Meta	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
15.1 Participar da elaboração, em regime de colaboração, de diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e no Município, com definição de obrigações recíprocas entre os partícipes.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	

15.2 Apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
15.3 Utilizar e divulgar a utilização, pelas escolas e professores, das plataformas eletrônicas (Plataforma Freire e PDDE Interativo) que organizam a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como divulgam e atualizam seus currículos eletrônicos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	É realizada a divulgação para todaa as escolas da rede
15.4 Aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
15.5 Participar anualmente dos debates públicos coordenados pela SEDUC-PE e UNDIME, com as instituições de ensino superior, sobre as organizações curriculares dos cursos de licenciatura, na busca pela renovação pedagógica com foco no aprendizado, com carga horária em formação geral, com formação nas áreas do conhecimento e didáticas específicas, incorporando tecnologias da informação e da comunicação e enfatizando as diretrizes curriculares para a educação básica, bem como metodologias específicas para atuar com pesquisa e interdisciplinaridade e garantindo uma articulação entre os níveis de ensino.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	Participação de debates proporcionados pela UNDIME e outras instituições

15.6 Apoiar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
15.7 Divulgar modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
15.8 Implantar salas de recursos multifuncionais e assegurar a formação inicial e continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
15.9 Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Publicação do Decreto Municipal Nº 136/2022 que institui o Plano de Avaliação de Desempenho de Professores em Estágio Probatório
15.10 Prover e ampliar a oferta de concurso público e garantir a nomeação de profissionais da educação para atuarem em sala de aula, bibliotecas escolares, secretarias e outros setores escolares, atendendo às determinações legais para provimento de cargos e carreiras.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	Abertura de concurso público em 2018, apenas para professores

Meta 16 – Formação - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

META PREVISTA 50%		SITUAÇÃO EM 2018 SEGUNDO PNE EM MOVIMENTO - 4,6% https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php				
Meta	16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
16.1 Criar uma política municipal, em consonância com as políticas nacionais, que garanta formação inicial e continuada para todos(as) os(as) profissionais da educação;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	Há formações continuadas para todos os profissionais da educação, porém ainda não há uma política municipal de formação	
16.2 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e da União;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não		

16.3 Garantir e assegurar aos profissionais da educação, matriculados regularmente nos programas de pós- graduação em educação ou nas áreas específicas em que atuam, a dispensa de suas atividades curriculares, em forma de licença, em tempo integral ou parcial (a escolha do(a) profissional), sendo no mínimo 12 meses para especialização, no mínimo 24 meses para mestrado e no mínimo 48 meses para doutorado, sem perda ou redução de sua remuneração.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	
--	--------	--------	----------	-----	--

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta	17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
17.1 Buscar parcerias com o Programa Especial de Formação de Professores para garantir a oferta de cursos de pós-graduação- <i>latu senso</i> e <i>stricto sensu</i> - vagas, acesso e condições de permanência nas IES (Instituições de Ensino Superior) públicas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	O Governo Federal, oferece cursos diversos para os professores0

17.2 Implementar política de formação continuada, pós-graduação <i>lato-sensu</i> e <i>stricto sensu</i> para os profissionais da educação: professores, especialistas, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, porteiros, merendeiras, conforme escolaridade e funções desempenhadas na escola.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	Há formação continuada para os professores
17.3 Estabelecer convênios com instituições de educação superior a fim de garantir no prazo de dois anos a partir da vigência deste PME, a formação continuada em Serviço em Educação aos professores que atuam na Educação Básica do Sistema de Ensino Especial e Educação de Jovens e Adultos.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
17.4 Garantir a continuação do cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho em atividades extraclasse dos/as Profissionais do Magistério do Sistema Público Municipal de Ensino conforme a Lei 11.738/2008.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	É garantido o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho em atividades extraclasse dos/as Profissionais do Magistério do Sistema Público Municipal de Ensino conforme a Lei 11.738/2008 e Lei Municipal nº 1.004/2009
17.5 Garantir que todos os Gestores, Coordenadores e Supervisores de escolas tenham a formação adequada no uso de suas funções e oferecer a todos os cursos preparatórios para o bom desenvolvimento do seu trabalho.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	Os Gestores, Coordenadores e Supervisores de escolas tem a formação adequada no uso de suas funções porém, não foi oferecido curso preparatório
17.6 Realizar concurso público a cada 2(dois), anos para admissão de profissionais docentes e não docentes.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	O concurso público foi realizado em 2018, após 3 anos de vigência do PME apenas para profissionais docentes e reprogramado por mais 02 anos

<p>17.7 Realizar Concurso Público para admissão de Profissionais de diversas áreas do conhecimento que atuarão nas escolas da Rede Municipal, estabelecendo critérios que contemplem o perfil profissional e o conhecimento das especificidades e diversidades dos estudantes da rede em todos os níveis e modalidades de ensino.</p> <p>Professores para ocuparem as vagas do Ensino Fundamental II; Técnicos; Assistentes Sociais; Cuidadores; Educadores Físicos; Fisioterapeutas; Psicopedagogos; Terapeutas Educacionais; Fonoaudiólogos; Professores de Libras e Intérpretes de Libras; Instrutores de Braille; Professores de Salas de Recursos Multifuncionais; - Professores Auxiliares na Inclusão (Autistas, Mobilidade reduzida)</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	O concurso público foi realizado em 2018 apenas para profissionais docentes nas modalidades de educação Infantil, Ensino fundamental Anos Iniciais e Fundamental Anos finais – disciplinas específicas
<p>17.8 Implantar e implementar Plano de Assistência Social na área de saúde com cobertura total para todos os profissionais da educação docentes e não docentes.</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
<p>17.9 Reformular e cumprir o Estatuto do Magistério dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino.</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	O Estatuto do Magistério dos Professores é de 2006 e o mesmo é cumprido, porém, necessitando de reformulação

Meta 18 – Planos de Carreira - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta	18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
18.1 Reformular o Plano de Cargos e Carreiras Municipal PCCM no prazo de 1 ano e meio após a aprovação do Plano Municipal de Educação, acompanhado de uma Comissão Municipal, com representação de Professores, Diretores, Supervisores, Técnicos da Secretaria de Educação em exercício e Secretário(a) Municipal de Educação nomeada por Decreto Municipal e garantir o seu fiel cumprimento.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	Não houve a reformulação do PCC em sua totalidade, apenas alguns artigos do mesmo sofreram alterações	
18.2 Prever no PCCM critérios e percentuais para liberação de licenças para qualificação profissional em nível de especialização, mestrado e doutorado.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	NO PCCM do município contam artigos que referenciam liberação de licenças para qualificação profissional em nível de especialização, mestrado e doutorado.	
18.3 Garantir em regime de colaboração com o Governo Estadual e Governo Federal, aos profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, a aquisição gratuita aos instrumentos	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Os professores da rede municipal receberam notebooks de ótima qualidade para uso pessoal	

tecnológicos como notebooks, tablets, data-shows e outros equipamentos necessários aos professores em efetivo exercício.					
18.4 Garantir o cumprimento da lei municipal em regência no que concerne o provimento e ocupação dos cargos de gestores/as, respeitando-se a Legislação Nacional, e que considere, conjuntamente, para nomeação dos/as gestores/as de escolas, critérios técnicos de mérito e desempenho para a ocupação desse cargo.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	Ainda é de responsabilidade do Poder Executivo nomear a equipe gestora das Escolas Municipais, porém, foi publicada no dia 13/09/2022 a PORTARIA SECT Nº 003/2022 que estabelece critérios de mérito e desempenho para o cargo/função de Diretor e Diretor Adjunto das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Toritama – PE.
18.5 Definir critérios objetivos para o provimento dos cargos de gestores/as escolares, em toda a rede municipal garantindo acompanhamento e avaliação de desempenho.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	Foi publicada a PORTARIA SECT Nº 003/2022 que estabelece critérios de mérito e desempenho para o cargo/função de Diretor e Diretor Adjunto das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Toritama – PE.
18.6 Implantar e Implementar Planos de Cargos e Carreiras para os profissionais não docentes que pertencem ao quadro administrativo.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
18.7 Fortalecer Programas de apoio e Formação aos/as Conselheiros/as dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dos Conselhos Municipais e Conselho da Merenda.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim	Realização de formação de conselheiros pela Escola de Contas Públicas do TCE/PE e pela UNCME/PE

18.8 Apoiar e fortalecer o Fórum Permanente de Educação, que terá como tarefa o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores de Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
--	-----------	--------	-----------------	-----	--

Meta 19 – Gestão Democrática - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta	19				
	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à Comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
19.1 Fortalecer o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as Conferências Municipais e efetuar o acompanhamento da execução deste PME e do Plano Nacional de Educação sob a responsabilidade dos órgãos gestores dos sistemas de ensino.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	Existe a Portaria que institui o Fórum Municipal de Educação, porém o mesmo está paralisado

<p>19.2 Estimular, sob coordenação das mantenedoras, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>Sim, parcial</p>	<p>Foi constituído o Grêmio Estudantil apenas em uma escola da rede municipal</p>
<p>19.3 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, bem como fortalecer o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>Sim, parcial</p>	<p>O CME está fortalecido, porém ainda precisamos fortalecer os conselhos escolares, pois só funcionam as UEX</p>
<p>19.4 Aderir, sob coordenação das mantenedoras, a programas de formação de Gestores escolares, e à aplicação da prova nacional específica que subsidie a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>Sim</p>	<p>Em 2021 o município realizou a adesão ao GEM (Curso de Aperfeiçoamento em Gestão da Educação Municipal) via PAR/SIMEC, e dois gestores já realizaram a formação, além dos programas de Gestão Escolar que se encontram no AVAMEC</p>
<p>19.5 Estabelecer cooperação técnica com o Estado, definida por instrumentos legais, como convênios que explicitem claramente os objetivos comuns no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática.</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>Não</p>	

<p>19.6 Estabelecer regras para o regime de colaboração para tratar da Gestão da Educação Pública, orientado pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos das instituições educacionais no desenvolvimento de suas políticas, observando-se os seguintes critérios: tratamento diferenciado para população predominantemente rural; programa de transporte escolar com critérios comuns, aplicando as normas de segurança; cooperação entre Estado e Município definida por instrumentos legais, como convênios que explicitem claramente os objetivos comuns no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática.</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>Não iniciado</p>	<p>Não</p>	
<p>19.7 Fortalecer a casa dos conselhos de educação ou similar com representantes dos conselhos das escolas públicas e de conselhos de outras políticas públicas relacionadas com a educação para a socialização de informações e a descentralização das tomadas de decisão a respeito da Educação Básica, contribuindo assim, para o fortalecimento do controle social.</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>Sim</p>	<p>Existe a Casa dos Conselhos com infraestrutura e equipamentos adequados para que as reuniões realizadas pelos conselhos municipais ocorram de forma democrática e transparente com o objetivo de fortalecer o controle social</p>
<p>19.8 Garantir representação paritária (movimentos sociais e governo) nas discussões decisórias de políticas públicas educacionais do município, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>iniciado</p>	<p>sim</p>	<p>A representação nos conselhos municipais de educação se dá de forma paritária (movimentos sociais e governo)</p>

a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional.					
19.9 Criar e/ou consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento do conselho municipal de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da Alimentação Escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	
19.10 Criar uma rede de comunicação contínua entre unidades escolares, unidades administrativas centrais e descentralizadas e os conselhos educacionais, buscando a articulação e racionalização dos trabalhos de cada setor e efetivando a cooperação entre as esferas públicas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	
19.11 Criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a Secretaria Municipal de Educação e as escolas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	A maioria das escolas revisam seus PPPs com toda comunidade escolar

19.12 Garantir formação continuada sobre as dimensões financeira, pedagógica, fiscal e contábil, institucional e administrativa para professores, gestores, supervisores escolares e demais profissionais da escola, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática na rede municipal.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	Oportunizamos aos gestores escolares a participação na formação continuada sobre a aplicação dos recursos financeiros promovida pelo CECAMPE e também as webconferências oferecidas pelo FNDE
19.13 Regularizar a organização e o funcionamento das escolas da Educação Básica inclusive as escolas do campo, considerando suas especificidades.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	
19.14 Fortalecer a gestão escolar com aporte técnico e formativo nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, para que possa gerir, a partir de planejamento estratégico, recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	
19.15 Implantar o Sistema Municipal de Educação para que se realize levantamento das instituições de ensino em funcionamento, buscando credenciar e autorizar todas, durante a vigência do PME.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Sim, parcial	O sistema municipal de ensino foi implantado no segundo semestre de 2018, porém ainda faltam ser credenciadas algumas instituições de ensino

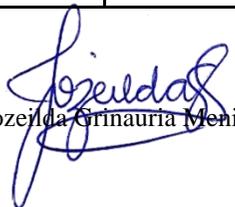
Meta 20 – Financiamento da Educação - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Meta	20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
20.1 Garantir, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração, a formulação de políticas públicas federais, estaduais e municipais que assegurem fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Iniciado	Sim	É assegurado fontes de financiamento pelos Entes Federados, além de que o FUNDEB tornou-se permanente
20.2 Utilizar, a partir da aprovação deste Plano, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e com o Tribunal de Contas do Estado (TCE- PE), mecanismos de Acompanhamento da arrecadação de impostos e das transferências de recursos e da contribuição social do salário-educação,	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	

possibilitando que o Conselho Municipal de Educação, possa exercer suas funções de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.					
20.3 Aplicar os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, também a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
20.4 Ampliar, a partir da aprovação deste PME, os mecanismos e os instrumentos que possam assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente com a realização de audiências públicas, a utilização de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e demais conselhos, em Regime de colaboração entre as secretarias municipal e estadual de educação e o Tribunal de Contas do Estado.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	Foi construído o portal da transparência municipal, além das audiências públicas que são realizadas para dar transparência à utilização dos recursos públicos da educação. Além de que os conselhos municipais participam de diversas formações e encontros, com o objetivo de aprendizado e aprimoramento

20.5 Acompanhar regularmente indicadores de investimentos e custos por aluno da educação básica desenvolvidos pelo INEP, em todas as etapas e modalidades da educação básica pública.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	É realizado o acompanhamento regular desses indicadores pela equipe da SEDUC que são repassados para as equipes escolares
20.6 Adotar, sob responsabilidade das mantenedoras e coordenação dos órgãos normativos e administradores dos sistemas, normas relativas aos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública, os quais serão referência para o estabelecimento do Custo Aluno Qualidade (CAQi).	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
20.7 Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
20.8 Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e Estado, para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	
20.9 Estabelecer parceria com o governo estadual e federal a fim de garantir a oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	Não	O governo Federal oferta cursos de graduação e pós-graduação: especialização, onde são divulgados para todos os professores da rede que são incentivados a realização

aos profissionais da educação, em parceria com as IES públicas.					
20.10. Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	É realizada formação pelo Programa Formação pela Escola, pelo CECAMPE e FNDE sobre a aplicação dos recursos do PDDE e Ações Agregadas
20.11. Elaborar no prazo do primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional.	2016	NÃO HÁ	Não iniciado	Não	
20.12. Ampliar investimentos para poder atingir as metas do plano Nacional de Educação no prazo estabelecido.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	Há uma política de ampliação de investimentos na educação municipal que contempla todas as áreas da educação
20.13. Implementar o “Custo Aluno Inicial” e “Custo Aluno Qualidade” como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	
20.14. Garantir financiamento para a realização dos Jogos Escolares Municipais e nas diversas atividades escolares	NÃO HÁ	NÃO HÁ	iniciado	sim	É garantido o financiamento para realização dos Jogos Escolares Municipais e também para as diversas atividades escolares



Jozeilda Grinauria Menino